



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos
Núcleo de Análise e Elaboração

EXTRATO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO

Plano de Trabalho – Dispensa de TED
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Escola de Administração
EADM/UFBA

PLANO DE TRABALHO

Descentralizador: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

UG: 490002

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Objeto: Conferência Temática de Finanças Solidárias

Vigência: 24.07.2024 até 30.11.2024

Data de Assinatura: 24.07.2024

Publicação: 23.08.2024

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte: 1000A0029P

PTRES: 236242

PI: F1800B00BA2

PROGRAMA NÃO IDENTIFICADO – VIDE NOTA DE CRÉDITO ANEXA

Modalidade de transferência por NMC (Nota de Movimentação de Crédito) em harmonia com o § 3º, III combinado com o art. 4º do decreto 10.426/20, que estabelece a possibilidade de prescindir da celebração de TED nas transferências de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

SIGNATÁRIOS

ANA TERRA REIS– SECRETÁRIA/MDA e

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA– REITOR/UFBA

PROJETO SIPAC/UFBA nº 220/2024

COORDENADOR: Genauto Carvalho de França Filho. SIAPE nº 1095733 – EADM/UFBA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Departamento de Apoio à Inclusão Sanitária, Agroindústria e Certificação da Produção Familiar
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À AGROINDÚSTRIA E ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- 1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável.
- 1.2. Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**
- 1.3. Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis.**
- 1.4. Número do CPF: *****.394.738-**.**
- 1.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**
- 1.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias da Casa Civil de 07 de junho de 2024, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, em 10 de junho de 2024.**
- 1.7. UG SIAFI: **490002/00001.**
- 1.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **490002/00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.**
- 1.9. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da descentralização: **490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

- 2.1. Unidade Descentralizada e Responsável.
- 2.2. Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal da Bahia - UFBA.**
- 2.3. Nome da autoridade competente: **Paulo César Miguez de Oliveira.**
- 2.4. Número do CPF: *****.073.925-**.**
- 2.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Escola de Administração.**
- 2.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto do Presidente da República, matéria publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2022, Edição: 153-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1.**
- 2.7. UG SIAFI: **153038.**
- 2.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **153038 - Universidade Federal da Bahia - UFBA.**
- 2.9. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da descentralização: **153038 - Universidade Federal da Bahia - UFBA.**

3. OBJETO

- 3.1. Apoio para a realização da **Conferência Temática de Finanças Solidárias 2024**, a ser realizado na provável data de **15 e 16 de agosto de 2024**, em **Salvador/Bahia**, através do apoio financeiro pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA para contratação de serviços de transporte e gestão administrativa e financeiro do projeto.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO

- 4.1. **Meta Principal** - Apoio para a realização da "Conferência Temática de Finanças Solidárias 2024".
- 4.2. **Meta 01** - Transporte;
- 4.3. **Meta 02** - Gestão administrativa e financeira do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO

5.1. No trimestre até agosto de 2023, dados do PNAD indicavam que 38,9 milhões de brasileiras e brasileiros estavam trabalhando na informalidade, uma taxa de 39,1% no mercado de trabalho. As políticas públicas e programas de apoio à economia popular e solidária têm um papel fundamental no conjunto de estratégias para criar oportunidades dignas de trabalho e renda para a população em regiões de baixo dinamismo econômico no campo e nas periferias urbanas. As práticas de finanças solidárias – Fundos Solidários, Bancos Comunitários de Desenvolvimento e Cooperativas de Crédito Solidários – têm um papel importante na ampliação e consolidação da economia popular e solidária. A partir de 2023 o Setor está se reorganizando com a perspectiva da retomada de políticas públicas. A Conferência Temática de Finanças Solidárias oferecerá uma oportunidade para ampliar e aprofundar o debate com participação da sociedade civil organizada e da academia.

5.2. Os Fundos Solidários (FS) são construídos no Brasil com essa nomenclatura nos anos 1980/1990 em comunidades do campo e das cidades, sendo ela uma prática de ajuda mútua e solidária para enfrentamento à fome. As CEBs, a Cáritas Brasileira, a Pastoral da Criança e outras pastorais sociais tiveram um papel fundamental na mobilização e organização de comunidades em situação de pobreza em torno de pequenos projetos produtivos comunitários – hortas e roças comunitárias, criação de pequenos animais, cozinhas comunitárias, entre outros – financiados, inicialmente, com recursos da cooperação internacional. Essas organizações estimularam as comunidades para contribuir, com parte do retorno financeiro desses projetos, para a composição de um Fundo Rotativo Solidário que seria administrado pela comunidade local e cujos recursos eram reinvestidos para multiplicar o benefício para mais famílias. Nas periferias de algumas cidades surgiram os primeiros bancos comunitários de desenvolvimento (BCDs) que ofereciam pequenos créditos e promoviam o desenvolvimento local através da introdução de moedas sociais e estímulo à circulação do recurso financeiro dentro dos bairros onde estavam instalados.

5.3. Entre 2004 e 2016, o Governo Federal em diálogo com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) e como resultado das Conferências realizadas, lançou políticas públicas que buscaram ampliar, consolidar e sistematizar as experiências de finanças solidárias e da economia solidária no país. Um mapeamento apoiado com recursos da SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária) em 2011/2012 cadastrou num banco de dados 528 Fundos Solidários em todo Brasil. Os FS estavam presentes em 977 municípios brasileiros e haviam financiado mais de 12.000 empreendimentos produtivos envolvendo mais de 300.000 pessoas. A grande maioria dos FS mapeados atuava em municípios rurais e financiava a produção de alimentos para autoconsumo e para os mercados locais, bem como, estimulava o uso de sementes crioulas na produção, através dos bancos de sementes. O Nordeste é a região com o maior número de FS: 341 mapeados que atuavam em 404 municípios. Após esse mapeamento, considerando o impacto dessa ação e a importância dela para os processos de economia solidária, houve o estímulo com políticas públicas para o fortalecimento das ações já realizadas e sua ampliação. Com relação aos BCDs, o Brasil conta hoje com 152 e a moeda social E-Dinheiro movimentou um volume total de R\$ 1,3 bilhões somente em 2022, beneficiando diretamente 130 mil brasileiros e brasileiras. Nove prefeituras do Brasil pagam hoje programas sociais municipais de transferência de renda, através dos bancos comunitários e o fazem através de moeda social.

5.4. Em termos de impacto dos FS e BCDs, mapeamentos e estudos apontam para a melhoria na segurança alimentar e nutricional das famílias participantes, acesso a água, participação e emancipação da mulher e aumento na renda familiar. Em muitos casos, a participação de um FS prepara o(a) agricultor(a) para acessar seu primeiro microcrédito em instituições bancárias tradicionais (bancos, cooperativas de crédito). Em outros casos, a organização coletiva de base, que se constitui em torno do FS ou BCD, se consolida como um patrimônio próprio da comunidade que se torna protagonista na promoção do desenvolvimento local com economia solidária e gestão coletiva de recursos, atraindo outros investimentos e outras políticas públicas para o Território. Com apoio de políticas públicas adequadas, a associação local gestora do FS ou do BCD pode oferecer aos associados e associadas um recurso (financeiro ou não) inicial somado à educação financeira, capacitação em gestão e acompanhamento técnico, proporcionando experiências socioeconômicas para um público em situação de vulnerabilidade e que não consegue acessar o microcrédito no sistema financeiro. Por exemplo, os FS têm um papel estratégico nas comunidades rurais e periurbanas de pré-assentamento da reforma agrária, quando o(a)s agricultore(a)s não conseguem ainda acessar os créditos do PRONAF.

5.5. Ao longo do tempo, parte dos FS, para dar conta da demanda se consolidou em cooperativas de crédito ou cooperativas da agricultura familiar, mantendo a dinâmica do fundo rotativo, mas acrescentando outros serviços. Os melhores BCDs, a exemplo do Banco Palmas, são protagonistas no fomento de negócios populares nos bairros onde estão localizados.

5.6. Com o abandono das políticas públicas federais entre 2016 e 2022, boa parte das experiências de finanças solidárias ficou fragilizada, não conseguindo se ampliar. A retomada, a partir de 2023, do diálogo para se construir um Sistema Nacional de Finanças Solidárias oferece novas perspectivas para o Setor. A Conferência Temática de Finanças Solidárias abre a oportunidade para ampliar o debate sobre o Sistema e sobre o futuro do Setor com participação das organizações, movimentos e redes que vêm construindo as finanças solidárias no Brasil.

5.7. O **objetivo geral** do evento, conforme projeto apresentado é o "Promover a formação e troca de experiências e conhecimento sobre o estado da arte das finanças solidárias no Brasil entre empreendimentos produtivos solidários, organizações e redes engajadas nas práticas de finanças solidárias assim como pesquisadores e especialistas e subsidiar o debate sobre a construção de um Sistema Nacional de Finanças Solidárias."

5.8. Os **objetivos específicos** a serem atingidos, para a agricultura familiar local, em consequência do evento são:

- Trocar conhecimentos e experiências sobre a evolução das finanças solidárias no Brasil nos últimos anos, identificando conquistas e desafios;
- Divulgar a nova iniciativa, a partir de 2023, de se construir um Sistema Nacional de Finanças Solidárias e ampliar o debate sobre esta proposta;
- Socializar conhecimentos e informações sobre as políticas públicas de apoio às finanças solidárias e iniciativas legislativas, assim como políticas e programas dos demais ministérios que dialogam com o tema; e
- Elaborar propostas de políticas públicas e programas de apoio às finanças solidárias para a as conferências estaduais e a 4ª CONAES em 2025.

5.9. Os **resultados esperados** pelo evento são:

- Formação e novos conhecimentos para os participantes sobre as melhores práticas de gestão nas finanças solidárias;
- Formação e novos conhecimentos sobre políticas públicas e programas de apoio às finanças solidárias, inclusive a proposta de se construir um Sistema Nacional de Finanças Solidárias; e
- Elaboração de propostas para a 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? () Sim () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

7.2. () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

7.3. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

7.4. () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED/Descentralização? () Sim () Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
Meta 01	Transporte	Unidade	01	R\$45.000,00	R\$45.000,00	Julho/2024	Dezembri
Produto 1.1	Deslocamento terrestre	Unidade	01	R\$3.600,00	R\$3.600,00	Julho/2024	Dezembri
Produto 1.2	Passagem aérea	Unidade	23	R\$1.800,00	R\$41.400,00	Julho/2024	Dezembri
Meta 02	Gestão administrativa e financeira do projeto	Unidade	01	R\$5.000,00	R\$5.000,00	Julho/2024	Dezembri

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
Julho/2024	R\$50.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo indireto	Valor previsto
339039	NÃO	R\$50.000,00

Total	R\$50.000,00
--------------	--------------

12. PROPOSIÇÃO12.1. **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA** - Reitor da Universidade Federal da Bahia - UFBA.**13. APROVAÇÃO**13.1. **ANA TERRA REIS** - Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis**, **Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 24/07/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36309240** e o código CRC **65A3E3A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

PORTARIA Nº 2055 / 2024 - NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 22 de agosto de 2024.

Considerando o disposto nos artigos 17 a 19 do Decreto nº 10.426/20.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 31 do Estatuto da UFBA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Fiscal e Suplente da Descentralização de recursos com dispensa de TED, formalizado sob o nº SEI/MAPA 36309240 - Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), através da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.

Fiscal: Leandro José da Silva Nascimento, Auxiliar em Administração, SIAPE 2179996.

Suplente: Jorge Mota Prado, Assistente em Administração, SIAPE 1136533.

Art. 2º Publicar esta Designação em Sítio Oficial da Pró-Reitoria de Orçamento e Planejamento - PROPLAN/UFBA. Disponível em: <https://proplan.ufba.br>.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR

(Assinado eletronicamente em 17/07/2024 18:05)

(Assinado eletronicamente em 22/08/2024 15:19)

ISABELE GONDIM MEIRELLES
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)
Matrícula: 3060812

Processo Associado: 23066.035046/2024-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **2055**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **dc7a1a7395**

___ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO) _____

13/08/24 12:06

USUARIO: THIAGO

DATA EMISSAO : 13Ago24 VALORIZACAO : 13Ago24 NUMERO : 2024NC000030

UG EMITENTE : 490070 - SEC. DE ABASTECIMENTO, COOP. E SOB. ALIMENTAR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 153038 / 15223 - UFBA

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA ATENDER CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE FINANÇAS

SOLIDÁRIAS 2024 PROCESSO: 55000.010198/2024-15 DDO: 36309244

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	1	236242	1000A0029P	339039			F1800B00BA2	50.000,00

LANCADO POR : 05222232140 - THIAGO

UG : 490070 13Ago24 12:02

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA